

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE OLÍMPIA

FORO DE OLÍMPIA

3ª VARA CÍVEL

Rua Duque de Caxias nº 466, Patrimônio de São João Batista - CEP 15400-095, Fone: (17) 2190-5301, Olímpia-SP - E-mail:

olimpia3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000783-24.2021.8.26.0400**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**
 Exequente: **Cleber Pomaro de Marchi e outro**
 Executado: **Spe Olímpia Q 27 Empreendimentos Imobiliários Ltda**

Juíza de Direito: **Dra. Maria Heloisa Nogueira Ribeiro Machado Soares**

Vistos.

Por primeiro, determino anotação ARISP, custas pelo exequente.

Superado o requerimento acima em atenção a fls. 285, 305, 313, 322, 330 e 334/335: nomeio FRANKLIN LEILÕES, Leiloeira Oficial Renata Franklin Simões, JUCESP nº 1.040, endereço eletrônico www.franklinleiloes.com.br, para realizar a venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede internet supra, ferramenta devidamente habilitada perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Cadastra-se a gestora no sistema informatizado e-SAJ e requisite-se datas. Prazo de 15 dias.

Intime(m)-se.

Olímpia, 04 de julho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**